



Município de Velas
Rua de São João
9800 – 539 Velas

ATA N.º 11

Data da reunião ordinária: Velas, 17 maio 2024

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: Luís Virgílio de Sousa da Silveira

Vereadores: Marco Diocleciano Silva Almada

José Maria Silva Ávila

Rui Miguel Vieira Sequeira

Responsáveis pela elaboração da ata:

Nome: Teresa Paula Blayer Góis

Cargo: Coordenadora Técnica

***Justificação de Faltas:**

-----A Câmara deliberou por unanimidade considerar justificada a falta da Senhora Vereadora Maria Cristina Matos Nascimento, por se encontrar ausente da Ilha. -----

Abertura da Reunião

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram catorze horas e dez minutos, dando início ao “PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA”, verificando-se as seguintes intervenções: -----

-O Senhor Presidente iniciou o período antes da ordem do dia informando que a obra referente ao pacote de pavimentações em fase de conclusão, pretende-se que seja inaugurada no próximo dia 07 de Junho. -----

Disse que o concurso público de adaptação do edifício da antiga Escola de Santo Amaro a Sede da Junta de Freguesia, ficou deserto, uma vez que o preço das duas propostas apresentadas foi muito superior ao preço base, bem como o concurso para o 2º pacote de pavimentações, para o qual não foram apresentadas propostas. Disse que os referidos projetos irão ser revistos em termos de preço base, mas que se está a tornar insustentável por via do aumento de preços praticados pelo mercado, tendo implicações orçamentais para o Município, porque, por um lado não estamos a conseguir executar o orçamento em termos de investimento de capital porque as obras não estão a ser consignadas, e por outro lado perdemos muito



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

tempo nos procedimentos de contratação pública e de reajustes dos projetos por parte dos gabinetes técnicos, o que já são processos lentos e morosos, tornam-se bastante mais complicados por via destas situações. -----

Informou que o Município já recebeu o relatório do Laboratório Regional de Engenharia Civil, por via da Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas referente à obra do Caminho do TEU, tendo o mesmo já sido enviado para a fiscalização da empreitada que irá analisar e pronunciar-se sobre o mesmo, para que posteriormente possamos analisar em, que termos iremos oficializar o Empreiteiro. -----

-O Vereador Rui Sequeira perguntou quando é que se prevê que o Plano Diretor Municipal entre em vigor. -----

-O Senhor Presidente disse que ainda não há data prevista porque se aguarda a publicação da alteração da Reserva Ecológica, pela Direção Regional dos Recursos Florestais. Da parte do Município está tudo pronto, e sendo uma revisão, o documento não tem de ir a Conselho de Governo, assim, aguardamos a publicação da alteração da Reserva Ecológica, para procedermos à publicação do PDM, perspetivando-se que o procedimento fique concluído no próximo mês de Junho. ----

-O Vereador Rui Sequeira, sabendo a responsabilidade que o Município tem em termos de Proteção Civil, chamou a atenção para a situação em que está a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Velas, que tem pessoal para prestar socorro de ambulância, trabalhar na gare marítima, no aeroporto, mas não tem pessoal para prestar socorro em campo e para operações de busca e salvamento, e tendo em conta os apoios que o Município dá, e muito bem, à referida Associação, deverá o mesmo pedir satisfações. -----

-O Senhor Presidente deixou o compromisso de oficiar o Senhor Presidente do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, com o conhecimento do Senhor Secretário da tutela, a passar a preocupação pela falta de liderança na parte operacional e de comando dos Bombeiros de Velas, que se tem feito sentir em algumas ocorrências, quer durante uma catástrofe natural, quer numa recente operação de busca, pedindo a intervenção dos mesmos, na medida que acharem adequada, embora a preocupação já tenha sido transmitida pessoalmente, e que será dado conhecimento do referido ofício aos Senhores Vereadores. -----

Disse também que durante a Visita Estatutária do Governo Regional dos Açores à Ilha de São Jorge, que decorrerá de 27 a 29 do corrente mês de Maio, na reunião já marcada para o dia 27, levantará o problema. -----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

Findo o período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “PERÍODO DA ORDEM DO DIA”.

Ata de 03 de Maio de 2024: -----

-----Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que esta foi distribuída com antecedência pelos membros do Executivo, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

Gabinete da Presidência:

-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo I para **autorizar o Futebol Clube Urzelinense** a colocar um Bar Móvel na zona da Praça Dr. Duarte Soares, como tem sido hábito, para obtenção de rendimentos para fazer face às despesas inerentes à participação da equipa sénior no Campeonato de Futebol dos Açores, conforme o solicitado por ofício remetido via email, datado de 11 de Abril passado. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou conceder ao Futebol Clube Urzelinense uma redução de 100% nas taxas devidas referentes à ocupação do espaço público para colocar um Bar Móvel na zona da Praça Dr. Duarte Soares, Freguesia da Urzelina. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo II para **apoiar financeiramente o Clube Motard de São Jorge**, com vista à concretização dos seus objetivos e desenvolvimento das atividades a que o referido Clube se propõe realizar no corrente ano de 2024, conforme o seu Plano de Atividades, com entrada nos nossos serviços a 08 de Maio do corrente ano. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar o Clube Motard de



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

São Jorge com o valor de 1.250,00€ (mil duzentos e cinquenta euros) para a realização do seu Plano de Atividades, devendo os atletas do Clube mencionar sempre que possível o apoio do Município nas provas onde participam, nomeadamente, com a inclusão do brasão do Município nos motociclos e vestes dos pilotos, e faixas nas pistas onde decorrem os eventos. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo III, para que o Município dê continuidade ao apoio atribuído no ano transato ao **Atleta Erik de Carvalho, do Clube Go Deeper** sedado no Concelho de Velas, Campeão Nacional de Pesca Submarina em 2023 e recentemente Campeão Nacional de Pesca Submarina 2024, conforme solicitado pela Fundação Luso-Ilíria para o Desenvolvimento Humano através de email datado de 5 de Março do corrente ano. -

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou Apoiar a Fundação Luso-Ilíria para o Desenvolvimento Humano, com o valor de 1.000,00€ (mil euros). -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IV, para **aprovação de minuta de protocolo** a celebrar com o Instituto de Santa Catarina, para cedência gratuita do Edifício da antiga Escola Primária da Ribeira do Nabo, para implementação do Centro de Atividades de Tempos Livres (ATL), uma das suas valências. -----

-----A Câmara aprovou a presente minuta de protocolo. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo V, para **apoiar financeiramente a Escola Básica e Secundária de Velas**, para minimizar as despesas com refeições e transporte, no âmbito da realização de uma visita de estudo à Ilha do Pico no dia 14 de Junho de 2024, com trinta e três alunos



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

da Educação Pré-Escolar e dez adultos, conforme o solicitado por ofício referência 2024_000970, datado de 19 de Abril do corrente ano. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar a Escola Básica e Secundária de Velas, na aquisição das passagens marítimas Velas/São Roque/Velas para os trinta e cinco alunos da Educação Pré-Escolar, no valor máximo de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), o qual será pago diretamente à Atlanticoline. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VI para **ratificação da aquisição de uma coroa de flores**, à Bruma's Shop, no valor total de 60,00€. -----

-----A Câmara deliberou, nos termos do nº 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, ratificar a presente proposta. ----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Conhecimento:

-**Comunicação de realização de obras isentas de controlo prévio**, na Rua Dr. Miguel Teixeira, Freguesia e Concelho de Velas, apresentada por Maria do Rosário Bettencourt Leal, Unipessoal Lda. -----

-----A Câmara tomou conhecimento das obras a executar e deliberou, por unanimidade, dar conhecimento imediato ao requerente, para efeitos do n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na redação atual.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

Unidade Orgânica de Finanças e Património:

-**Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas** para o ano de 2024, no período de 01 de Janeiro a 14 de Maio, documento que aqui se dá por



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-Lista contendo a dívida por entidade credora para 2024, a qual totaliza a importância de € 86.908,77 (oitenta e seis mil novecentos e oito euros e setenta e sete cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-Mapa de Obras em Curso no corrente ano de 2024. -----

-Lista contendo a posição atual do orçamento da despesa do ano 2024, no período de 01 de Janeiro a 14 de Maio, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-Lista contendo a posição atual do orçamento da receita do ano 2024, no período de 01 de Janeiro a 14 de Maio, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

Lista contendo o registo de ordens de pagamento em data de 16 de Abril a 14 de Maio de 2024, nºs 453 a 581 (Operações Orçamentais), a qual importa na quantia de € 375.418,67 (trezentos e setenta e cinco mil quatrocentos e dezoito euros e sessenta e sete cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

Resumo diário da tesouraria nº 87, de 13 de Maio de 2024, que acusava os seguintes saldos para o dia seguinte:-----

Caixa – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros);-----

Fundos Fixos – € 1.202,00 (mil duzentos e dois euros);-----

Fundos de Caixa – € 0,00 (zero euros); -----

Bancos:-----

À Ordem: -----

Conta 003508430000017623051 Caixa Geral de Depósitos – € 187.371,75 (cento e oitenta e sete mil trezentos e setenta e um euros e setenta e cinco cêntimos); -----

-Conta 004580610912393800325 Crédito Agrícola – € 359.182,01 (trezentos e cinquenta e nove mil cento e oitenta e dois euros e um cêntimo); -----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral – € 1.924.074,62 (um milhão novecentos e vinte e quatro mil setenta e quatro euros e sessenta e dois cêntimos); -----

-Conta 001800080605283002026 Banco Santander Totta - € 1.025.773,64 (um milhão vinte e cinco mil setecentos e setenta e três euros e sessenta e quatro cêntimos); -----

-Conta 005900066404620008991 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – € 1.644.049,89 (um milhão seiscentos e quarenta e quatro mil quarenta e nove euros e oitenta e nove cêntimos); -----

Total de Disponibilidades: € 5.142.403,91 (cinco milhões cento e quarenta e dois mil quatrocentos e três euros e noventa e um cêntimos); -----

Operações Orçamentais: € 5.138.933,77 (cinco milhões cento e trinta e oito mil novecentos e trinta e três euros e setenta e sete cêntimos); -----

Operações Não Orçamentais. € 3.470,14 (três mil quatrocentos e setenta euros e catorze cêntimos); -----

Documentos: € 0,00 (zero euros); -----

Total de movimentos de tesouraria: € 5.142.403,91 (cinco milhões cento e quarenta e dois mil quatrocentos e três euros e noventa e um cêntimos); -----

Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos:

-**Processo** para registo de edifício de habitação, (Processo nº 01/2007/55) na Travessa de São José, Freguesia e Concelho de Velas, na modalidade de alojamento local, tipologia de “Apartamento”, com 2 quartos duplos – capacidade total de 2 camas duplas (4 ocupantes), apresentado por Sílvia da Conceição Costa Tavares Silveira. -----

----A Câmara, com fundamento nas informações dos Serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deferiu conforme requerido. ----

----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

--**Projetos** de engenharia das especialidades referentes a obras de edificação (Processo nº 12/2022/19), na Fajã do Ouvidor, Freguesia do Norte Grande, Concelho de Velas, apresentado por Nelsino Leal da Silva. -----

-----A Câmara tomou conhecimento das especialidades e, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou conceder o alvará de licença de obras de construção. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-**Projetos** de engenharia das especialidades referentes a ampliação de moradia (Processo nº 17/2023/12), no Toledo, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, apresentado por Carlos Alberto Simões Bento. -----

-----A Câmara tomou conhecimento das especialidades e, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou conceder o alvará de licença de obras de construção. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-**Projetos** de engenharia das especialidades referentes a construção de moradia unifamiliar e anexos (garagem e edifício de apoio agrícola) (Processo nº 17/2023/23), nos Mistérios, Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas, apresentado por Joseba Andoni Galdeano Del Sel. -----

-----A Câmara tomou conhecimento das especialidades e, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou conceder o alvará de licença de obras de construção. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-**Projeto de licenciamento de obras de edificação** (Processo nº 12/2022/9), nas Eiras, Freguesia dos Rosais, Concelho de Velas, apresentado por Azoreszen, Unipessoal Lda. -----

-----A Câmara com fundamento na informação n.º 4435, datada de 13 de Maio de 2024, dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexa ao processo, deliberou declarar a caducidade do referido processo. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

-Projeto de licenciamento de obras de edificação (Processo nº 12/2021/21), na Canada do Porto, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, apresentado por Tânia Maria Botelho de Sousa dos Santos. -----

-----A Câmara com fundamento na informação n.º 4448, datada de 13 de Maio de 2024, dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexa ao processo, deliberou declarar a caducidade do referido processo. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

-Projeto de licenciamento de obras de edificação (Processo nº 12/2019/10), na Fajã do Ouvidor, Freguesia do Norte Grande, Concelho de Velas, apresentado por Rising Purple, Lda. -----

-----A Câmara com fundamento na informação n.º 4446, datada de 13 de Maio de 2024, dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexa ao processo, deliberou declarar a caducidade do referido processo. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Encerramento

E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a reunião eram quinze horas e trinta minutos, lavrando-se a presente ata que vai ser assinada.

E eu, Teresa Paula Blayer Góis, a redigi e subscrevi.

Câmara Municipal de Velas, 17-05-2024

O Presidente da Câmara Municipal

O/A Secretariado da Reunião de Câmara



Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

Pedido de Ocupação da Praça Dr. Duarte Soares

Futebol Clube Urzelinense

O Futebol Clube Urzelinense, representado pela Senhora Presidente Ana Bela Borges, solicitou por ofício remetido via email, datado de 11 de Abril passado, autorização para colocar um Bar Móvel na zona da Praça Dr. Duarte Soares, como tem sido hábito, para obtenção de rendimentos para fazer face às despesas inerentes à participação da equipa sénior no Campeonato de Futebol dos Açores.

- Considerando a Informação da DUSU nº 4126, datada de 3 de Maio corrente, a ocupação da totalidade da Praça Dr. Duarte Soares, conforme o pretendido, por um período de 6 meses implica o pagamento de taxas no valor de €4.173,60 (quatro mil cento e setenta e três euros e sessenta cêntimos).
- Considerando que o Futebol Clube Urzelinense é uma associação desportiva do Concelho, atualmente com cerca de 70 atletas federados, repartidos por três escalões, nomeadamente Escolinhas, Infantis e Séniores;
- Considerando que o Futebol Clube Urzelinense tem demonstrado um compromisso notável na promoção da prática desportiva, ao longo da sua história, em benefício dos seus associados e da comunidade em geral, tornando-se um pilar essencial na construção de uma sociedade mais saudável e coesa;
- Considerando que o Futebol Clube Urzelinense representou a Nossa Ilha e em particular, o Nosso Concelho, no Campeonato de Futebol dos Açores, o que muito contribuiu para a projeção e promoção da Nossa Terra;
- Considerando que é de todo o interesse da Autarquia apoiar os Clubes Desportivos do Concelho, pelo papel que desempenham na Sociedade Velense, não só na vertente desportiva, mas também na vertente lúdica, social, cultural e de ocupação dos jovens;



Município de Velas

Câmara Municipal

- Considerando a importância de apoiar o desporto de base e o desenvolvimento de jovens talentos desportivos que é fundamental para a promoção de estilos de vida ativos e saudáveis;
- Considerando que a prática desportiva, além dos benefícios físicos e emocionais, contribui para a formação cívica e moral dos jovens, promovendo valores de trabalho em equipa, disciplina e integração social entre os jovens;
- Considerando que o Município apoia regularmente este tipo de Instituições, sediadas no Concelho de Velas, por forma a garantir a manutenção das condições adequadas para a prática do desporto;
- Considerando que a presente proposta se enquadra na alínea u), do nº. 1, do artigo 33º, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- Que seja concedido ao Futebol Clube Urzelinense uma redução de 100% nas taxas devidas referentes à ocupação do espaço público para colocar um Bar Móvel na zona da Praça Dr. Duarte Soares, Freguesia da Urzelina.

Paços do Concelho, 13 de Maio de 2024

O Presidente da Câmara

**LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA**

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2024.05.11 15:34:24
+00:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE APOIO

O Clube Motard de São Jorge solicitou através do seu Plano de Atividades para 2024, com entrada nos nossos serviços a 8 de Maio do corrente ano, apoio financeiro do Município para a concretização dos seus objetivos e desenvolvimento das atividades a que aquele Clube se propõe realizar no corrente ano de 2024.

- Considerando que o Clube Motard de São Jorge é uma Instituição sem fins lucrativos cujo objeto social se baseia na prática de diversas atividades desportivas relacionadas com o mototurismo;
- Considerando a importância de apoiar as Nossas Instituições, visto que desenvolvem um papel fulcral na atividade recreativa e desportiva do Concelho, inculindo um espírito dinâmico e participativo;
- Considerando que o Município tem vindo a apoiar os atletas da referida modalidade, tendo os mesmos alcançado com sucesso os objetivos a que se propuseram, resultados estes que promovem o Nosso Concelho, Ilha e Região;
- Considerando que esta Autarquia defende a existência destas iniciativas de carácter recreativo e desportivo, promovendo desta forma o Nosso Concelho e a Nossa Ilha, e em simultâneo estimulando a economia local;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação;

Proponho:

- Apoiar o Clube Motard de São Jorge com o valor de 1.250,00€ (mil duzentos e cinquenta euros) para a realização do seu Plano de Atividades, devendo os atletas do Clube mencionar sempre que possível o apoio do Município nas provas onde participam, nomeadamente, com a inclusão do brasão do Município nos motociclos e vestes dos pilotos, e faixas nas pistas onde decorrem os eventos.

Paços do Concelho, 13 de Maio de 2024

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2024.05.13 19:37:16
+00:00



Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE APOIO

A Fundação Luso-Ilíria para o Desenvolvimento Humano, propôs através de email datado de 5 de Março do corrente ano, que o Município dê-se continuidade ao apoio atribuído no ano transato ao Atleta Erik de Carvalho, do Clube Go Deeper sediado no Concelho de Velas, Campeão Nacional de Pesca Submarina em 2023 e recentemente Campeão Nacional de Pesca Submarina 2024, no qual informaram que o orçamento de despesas para a preparação e realização das provas, assim como as respetivas deslocações pessoais e materiais durante a época desportiva do corrente ano ronda os 5.000,00€.

- Considerando o email do Município datado de 7 de Maio do corrente, no qual se propõe a atribuição de um apoio no valor de 1.000,00€, tendo o mesmo sido aceite, conforme email de resposta daquela Fundação datado de 8 de Maio de 2024;

- Considerando que a referida Fundação informou que este ano realizaram um investimento com benefício direto para São Jorge, com a aquisição de uma segunda embarcação que ficará permanentemente na ilha, quer em treinos do Atleta, como noutras atividades de cariz social e educativo, como é o caso de limpezas costeiras por mar, ficando a mesma ao dispor para, a partir de Setembro deste ano (data previsível para chegada da embarcação), colaborar com ações que o Município queria realizar;

- Considerando o interesse do Município em dar continuidade a esta parceria, com apoio ao longo de toda a época desportiva, prolongando assim, a promoção de São Jorge e, mais especificamente, de Velas, nos termos semelhantes ao que ocorreu no ano transato;

- Considerando a importância em apoiar este tipo de eventos, os quais contribuem para a divulgação da Nossa Ilha e em particular do Nosso Concelho, como sendo um



Município de Velas

Câmara Municipal

destino de eleição para praticantes de desportos de Apneia, em especial de Pesca Submarina, incentivando à prática do desporto, bem como, contribuindo em simultâneo para a economia local;

- Considerando a apresentação da Ilha de São Jorge e do Concelho de Velas que o atleta Erik de Carvalho – Campeão Nacional de Pesca Submarina 2024, no escalão Sub24, fará durante a época desportiva do presente ano;

- Considerando que é prática corrente a Câmara Municipal colaborar com Entidades que desenvolvem eventos desta índole, como forma de reconhecimento do trabalho desenvolvido por estas e pelos seus atletas, bem como, estimulando a prática do desporto de natureza;

- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- Apoiar a Fundação Luso-Ilíria para o Desenvolvimento Humano, com o valor de 1.000,00€ (mil euros).

Paços do Concelho, 13 de Maio de 2024

O Presidente da Câmara

**LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA**

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2024.05.13 19:28:31
+00:00



Município de Velas Câmara Municipal

Proposta

APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO

O Instituto de Santa Catarina solicitou por ofício referência 09/2024 datado de 10 de Maio do corrente ano, a cedência do Edifício da antiga Escola Primária da Ribeira do Nabo, para implementação do Centro de Atividades de Tempos Livres (ATL), uma das suas valências.

- Considerando que é de todo o interesse a Autarquia apoiar as Instituições do Nosso Concelho, no caso em apreço, o Instituto de Santa Catarina pelo papel ativo que desempenha na sociedade Jorgense, nomeadamente a nível social, abrangendo várias valências desde Creche/Jardim de Infância, Centro de Dia e de Noite para idosos, Lar Residencial para pessoas com deficiência, apoio ao domicílio e Centro de Atividades de Tempos Livres (ATL);

- Considerando que o edifício sito no lugar da Encarnação, Ribeira do Nabo, Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º 420 e descrito na conservatória do Registo Predial das Velas sob o n.º 1552/20131203 encontrasse fechado desde a sua entrega pelo Agrupamento 1337 – Urzelina;

- Considerando que o referido Edifício se destina à implementação do Centro de Atividades de Tempos Livres (ATL), o qual ajudará na resposta aos Municípios para a ocupação dos tempos livres, durante as interrupções letivas, com a criação de um Campo de Férias, bem como, garantindo melhores condições para as crianças já inscritas no ATL que funciona nas instalações da EB1 da Urzelina;

- Considerando o nosso email, datado de 14 de Maio de 2024, através do qual remetemos a minuta de protocolo a celebrar, no âmbito da cedência do Edifício Municipal supramencionado;

- Considerando o email datado de 14 de Maio de 2024, no qual o Instituto de Santa Catarina comunicou que concorda com a referida minuta;



Município de Velas

Câmara Municipal

- Considerando que a proposta se enquadra na alínea ee) do nº 1, do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro na sua atual redação;

Proponho:

- A aprovação da minuta do protocolo anexa à presente proposta, a celebrar com o Instituto de Santa Catarina, para a cedência gratuita do Edifício Municipal acima identificado;

Paços do Concelho, 14 de Maio de 2024

O Presidente da Câmara

**LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA**

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2024.05.14 17:34:25
+00:00



Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

Pedido de Apoio

A Escola Básica e Secundária de Velas solicitou por ofício referência 2024_000970, datado de 19 de Abril do corrente ano, apoio financeiro do Município, para minimizar as despesas com refeições e transporte, no âmbito da realização de uma visita de estudo à Ilha do Pico no dia 14 de Junho de 2024, com trinta e três alunos da Educação Pré-Escolar e dez adultos.

- Considerando a resposta da EBS de Velas, remetida por email datado de 13 Maio do corrente ano, à solicitação desta Edilidade para que nos informassem, em concreto, de que colaboração necessitam do Município, no qual esclarecem que apoio que solicitam seria para assegurar a aquisição das passagens marítimas Velas/São Roque/Velas para trinta e cinco alunos da Educação Pré-Escolar e dez adultos;
- Considerando a importância de apoiarmos estas iniciativas, por forma a promover a sociabilidade, proporcionando momentos lúdicos e culturais aos alunos;
- Considerando a existência de um espírito colaborativo com as diversas Unidades de Ensino, por forma a contribuir para o enriquecimento dos seus intervenientes;
- Considerando que é prática corrente a Câmara Municipal colaborar com Entidades que desenvolvem eventos desta natureza;
- Considerando a consulta efetuada à Atlanticoline quanto ao valor das trinta e cinco passagens marítimas Velas/São Roque/Velas, as quais ronda o valor de 300,00€ já com a aplicação do desconto dos 20% de desconto;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- Apoiar a Escola Básica e Secundária de Velas, na aquisição das passagens marítimas Velas/São Roque/Velas para os trinta e cinco alunos da Educação Pré-Escolar, no valor máximo de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), o qual será pago diretamente à Atlanticoline.

Paços do Concelho, 14 de Maio de 2024

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2024.05.14 17:47:47
+00:00



Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

Aquisição de coroa de flores

- Considerando que faleceu a Companheira do Senhor Vitor Manuel Andrade Correia, Colaborador deste Município;
- Considerando que o Executivo Camarário pretendeu manifestar as suas condolências aos seus familiares;
- Considerando o e-mail remetidos aos Serviços de Contabilidade desta Autarquia, datado de 13 de Maio do corrente ano;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u), do nº. 1, do artigo 33º, da Lei Nº. 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- A aquisição, à BRUMA'S SHOP, de uma coroa de flores para as cerimónias fúnebres, no valor total de 60,00€ (com IVA à taxa legal em vigor);
- Que o Executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de Câmara, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação

Paços do Concelho, 13 de Maio de 2024

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2024.05.13 16:06:15
+00:00